

Conta bancária

Agência: 3067 (Sicoob)

C.c.: 79.162-8

Elétrica Rech Ltda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 11 NOME E SOBRENOME
KAYENE RECHI

17 HABILITAÇÃO
03/02/2027

3 DIVER, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/05/2003, TAPEJARA, RS

4a DATA EMISSÃO
06/02/2023

4b VALIDADE
27/05/2031

ACC
D

4c DOC IDENTIFICADOR / DOC EMISSOR / UF
6975566 MTE RS

4d CPF
037.923.180-83

5 N° REGISTRO
07747078366

9 CATEGORIA
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

TITULAÇÃO
PAULO SERGIO RECH

ASSINATURA DO PORTADOR

CENSO ARMONIZADO
PAULO SERGIO RECH

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
 GERENCIAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4.7128828754
 RS2568101124

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. e Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir - 2. Data de
Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento - 3. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 4. Data de Validade /
Expiration Date / Data de Validade / Validity Date - 5. Documento / Document / Documento - 6. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoria de Veículo - 7.
Categoria de Habilitação / License Category / Categoria de Habilitação - 8. Número de Habilitação / License Number / Número de Permisso de Conducir - 9.
Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / License Vehicle Category / Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação - 10. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade -
11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - 13. Place of Birth / Lugar

I<BRA077470783<663<<<<<<<<<<
O305233F3105272BRA<<<<<<<<<2
KAYENE<<RECH<<<<<<<<<<<<<<<

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ELETRICA RECH LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSB2300240225

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TAPEJARA
Local

6 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/228.817-8	RSB2300240225	06/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.923.180-83	KAYENE RECH	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210062695 em 07/07/2023 da Empresa ELETRICA RECH LTDA, CNPJ 51335215000102 e protocolo 232288178 - 07/07/2023. Autenticação: 1B7A633F73E22858DEE67D16308F4C46667B2290. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse o site www.jucisul.org.br e informe o nº do protocolo 23/228.817-8 e o código de segurança qanb. Esta cópia foi autenticada em 07/07/2023 às 14:05:11.

CONTRATO SOCIAL DE ELETRICA RECH LTDA

KAYENE RECH, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 23/05/2003, profissão: empresaria, nº do CPF: 037.923.180-83, identidade: 6975566, órgão expedidor: MTE-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA Localidade de Vila Campos, número SN, bairro Interior, município TAPEJARA - RS, CEP: 99.950-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ELETRICA RECH LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 9 de Agosto, número 72, bairro Centro, município TAPEJARA - RS, CEP: 99.950-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 06/07/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
KAYENE RECH	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio KAYENE RECH, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações em favor de terceiros.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO NOME FANTASIA

Cláusula Oitava - A sociedade adotará como nome fantasia ELÉTRICA RECH

Cláusula Nona -

Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

Cláusula Décima -

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei

Cláusula Décima Primeira -

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula Décima Segunda -

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo: Em havendo lucros, poderão ser distribuídos antecipadamente, no curso do exercício social, os lucros e perdes serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas

Cláusula Décima Terceira -

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Cláusula Décima Quarta -

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Quinta -

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis

Cláusula Décima Sexta - A(s) parte(s) elege(m) o foro TAPEJARA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Tapejara/RS, 6 de julho de 2023.

KAYENE RECH: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/228.817-8	RSB2300240225	06/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.923.180-83	KAYENE RECH	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETRICA RECH LTDA, de NIRE 4321006269-5 e protocolado sob o número 23/228.817-8 em 07/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210062695, em 07/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Leander Belizário da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.923.180-83	KAYENE RECH	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.923.180-83	KAYENE RECH	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Leander Belizário da Silva, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2023, às 10:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/228.817-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210062695 em 07/07/2023 da Empresa ELETRICA RECH LTDA, CNPJ 51335215000102 e protocolo 232288178 - 07/07/2023. Autenticação: 1B7A633F73E22858DEE67D16308F4C46667B2290. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informe o nº do protocolo 23/228.817-8 e o código de segurança 1B7A633F73E22858DEE67D16308F4C46667B2290. Esta cópia foi autenticada em 07/07/2023 às 10:42:10.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 07 de julho de 2023